



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1263 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1983.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para celebrar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, para obras de cobertura da arquibancada do Campo de Futebol no Centro Esportivo do Município.

ALBINO RAINHO, Prefeito Municipal de Palmital, Estado de São Paulo,  
F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Palmital Decreta e eu Promulgo a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, CONVÊNIO, no valor de \$.... 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros), para obras de cobertura da arquibancada do Campo de Futebol, no Centro Esportivo do Município.

Artigo 2º - As despesas com a aplicação da presente Lei, correrão por -- conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 23 de fevereiro de 1983.

  
ALBINO RAINHO

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital em 23 de fevereiro de 1983.

  
SYDNEY ABRANCHES RAMOS FILHO  
escriturário